



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS, REALIZADA NO DIA 4 DE JUNHO DE 2020

Ao quarto dia do mês do junho de dois mil e vinte, às 15 horas e 10 minutos, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se, via webconferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). O colegiado foi presidido pela Coordenadora, Professora Nina Rosa Silva de Araújo, na presença dos professores Ademárcia Lopes de Oliveira Costa, Cláudia de Souza Martins Lima, Ianele Vivianne Vital Pereira, Israel Queiroz de Lima, João Renato dos Santos Júnior, Karlene Ferreira de Souza, Rosane Garcia Silva, Shelton Lima de Souza, Vivian Gonçalves Louro Vargas e da representante discente, Vitória Vidal da Silva. Estavam presentes os servidores técnicos: Juliana Bernadino, Rosiene Ferreira dos Santos e Diemes Faria de França. O professor Alexandre Melo de Sousa justificou a ausência. Constatada a existência de quórum, a coordenadora do curso deu início à reunião, salientando tratar-se de uma reunião colegiada de cunho consultivo, conforme a orientação via ofício circular nº 31/2020/Prograd/Ufac encaminhado aos membros do colegiado, juntamente com os documentos oficiais e memória da I reunião da Prograd com Coordenadores de Cursos da Ufac, ocorrida no dia 25 de maio de 2020, via web. A coordenadora esclareceu que, de forma geral, na I reunião da Prograd foi evidenciada a cobrança recorrente do Ministério da Educação sobre o posicionamento da instituição quanto ao retorno das atividades acadêmicas em período de pandemia. A demanda foi direcionada em torno de três questões: (1) É possível o retorno das atividades acadêmicas por meio digital? (2) Se sim, de que forma e como? (3) Em caso negativo, apresentar argumentação coerente com a realidade do curso. Nesse contexto, a coordenadora pontuou duas possibilidades que seriam (1) as orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso por meio remoto e (2) se há possibilidade de disciplinas teóricas desenvolvidas remotamente e como. A coordenadora esclareceu também a designação de uma comissão para fazer o levantamento junto aos professores por meio de questionário sobre o retorno remoto durante o período de pandemia para posterior envio ao Conselho Universitário. O referido questionário será enviado aos professores para posicionamento quanto à questão. A professora Ademárcia apresentou seu posicionamento e preocupação quanto à estrutura disponível para o retorno remoto, que se apresenta falho. Algumas atividades podem retornar como reuniões etc., inclusive orientações de TCC, que estão sendo desenvolvidas normalmente por meio remoto, mas a preocupação maior é em relação à aula propriamente dita, especialmente pela questão socioeconômica dos alunos. O professor Shelton reforçou o mesmo posicionamento na preocupação com a qualidade do ensino a ser oferecido aos alunos do curso por meio remoto, também salientando que tem dado continuidade às orientações de TCC, no entanto, entende ser inviável ministrar disciplinas de forma virtual tendo em vista a grande deficiência de estrutura tecnológica para isso. A professora Rosane se posicionou ratificando as posições da Professora Ademárcia e do Professor Shelton e destacou sua experiência na disciplina de TCC1, na tentativa de desenvolver o trabalho com os alunos via *google classroom*, sem sucesso, porque poucos deles acessaram à sala e quando o fizeram, apenas para copiar material e distribuí-lo em grupos de *whatsapp* com os demais colegas, o que descaracteriza a formação baseada no diálogo e interação propostas na disciplina. O Professor João entende que, no caso dele, como surdo, as aulas remotas teriam fator agravante porque muitos alunos não são fluentes em Libras e questionou como seria a atuação dos intérpretes para a oralização, nesse contexto. O problema de conexão de internet também foi colocado como um fator de preocupação. A Professora Ianele interrogou

sobre o andamento das disciplinas de estágio supervisionado e também a preocupação com quais as possibilidades a universidade irá promover para oferecer o ensino de qualidade aos alunos sem prejuízos tanto para os alunos quanto para os professores. A Professora Ademárcia esclareceu que a discussão não abrange disciplinas práticas, apenas aquelas de caráter teórico, tendo em vista que as escolas também estão sem aulas. A proposta de nosso posicionamento, segundo ela, como colegiado de curso, é pensarmos de forma coletiva, como podemos contribuir para a universidade retornar de forma remota e como isso pode ser viabilizado. A Professora Cláudia demonstrou sua opinião destacando que não existe a possibilidade do *não* porque não temos escolha, se dizemos não, precisamos encontrar soluções do *não*, no caso do *sim*, ao discutirmos se é remota ou EaD estamos na mesma direção porque a nomenclatura muda, mas a ação é a mesma, não há diferença. Quanto às possíveis soluções que a universidade coloca, que é fornecer internet e laboratório, exemplificou as falhas de conexão e diversos problemas de acesso enfim, mecanismos que auxiliem o professor em meio a tantas dificuldades. A professora Rosane se manifestou no sentido de que o colegiado não tem competência para propor estratégias, que deveríamos partir das possibilidades que a Ufac tem a oferecer para a prática do ensino remoto. Após o retorno da conexão de internet, o Professor Shelton aproveitou o momento para dar esclarecimentos sobre o documento de diretrizes da atuação dos intérpretes do curso, em fase de construção pelos intérpretes, para posterior discussão com os membros do Núcleo Docente Estruturante. Sobre as reuniões do Núcleo Docente Estruturante, o professor argumentou que elas não podem ser feitas por via remota, uma vez que o NDE pressupõe um olhar sobre as atividades docentes em sala de aula que estão paralisadas. Esclareceu que reuniões de caráter administrativo são possíveis por sua natureza que difere do NDE cujo objetivo primário é o acompanhamento das práticas docentes. A professora Nina se mostrou contra a impossibilidade de reuniões do NDE, justificando que precisamos retornar e que isso deve ser discutido de forma recorrente até como uma estratégia de estudo da legislação publicada durante o período de pandemia. As atividades administrativas não pararam, de acordo com a professora Nina, e diariamente são respondidos processos e demais demandas da coordenação do curso. Esclareceu que precisamos manter o diálogo, embora com internet ruim e demais transtornos de comunicação, além disso incentivar as outras categorias à resposta ao questionário institucional para, de fato, termos uma leitura do posicionamento da comunidade acadêmica. Nesse sentido, o NDE deve retomar essas discussões para que juntos possamos refletir, porque a situação de ficarmos *cada um no seu quadrado pode ser muito cômoda no momento que não há prejuízo financeiro, mas em um momento ou outro isso pode mudar e precisamos estar preparados para isso*. A professora Rosane solicitou esclarecimentos sobre a questão de *estarmos cômodos*, uma vez que ela não se sente cômoda na situação atual. A professora Nina esclareceu que a questão de comodidade é de estarmos cada um em sua casa, próximos discutindo essas questões. A professora Karlene reforçou que não há discordância entre a fala da professora Rosane e da professora Cláudia e destacou que embora com equipamento tecnológico moderno, é muito difícil ministrar uma aula nesse modelo, tem conhecimento, por exemplo de professores do Ceta que têm dificuldade na manipulação de meios tecnológicos. Frisou ainda que há a peculiaridade de ser um curso de licenciatura, com alunos, muitas vezes, do meio rural com pouca ou nenhuma condição de acesso. Deve haver muito cuidado na decisão de retorno ou não, mas apoia todo tipo de atividade para discussão de temas da área, no sentido de fazer algo para os alunos. A professora Cláudia complementou destacando a ideia equivocada, que grande parte da população tem, de que os professores *não estão fazendo nada* e que somos induzidos por questões políticas e financeiras a um retorno incerto. O professor Shelton, em referência à discordância da professora Nina na questão de haver reuniões do NDE, complementou que a ausência de reuniões do grupo não significa não haver discussões sobre os temas propostos. A reunião do NDE é específica, com tratamento específico, já que se trata de um número restrito de professores com portaria de nomeação específica. Assim, as discussões devem ser direcionadas amplamente, com o corpo docente como um todo, dada a abrangência do tema. Feito o encaminhamento pela professora Nina, o colegiado do curso unanimemente entendeu que é possível continuar as atividades em desenvolvimento pelos professores de forma remota, a saber: orientações de Trabalho de Conclusão de Curso, Extensão Universitária ou outras atividades relacionadas ao ensino. Contudo, aulas que dependam de acesso remoto são inviáveis devido à defasagem tecnológica observada entre os alunos e professores, pontuada a questão socioeconômica desfavorável de alguns alunos do curso, além da frágil estrutura de suporte a essas atividades. O colegiado está aberto às propostas da instituição direcionadas ao ensino eficiente que possibilitem ações eficazes nesse contexto atípico da educação. A presidente encerrou a reunião às

16h41 e, eu, Rosane Garcia Silva, vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 19/08/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ianele Vivianne Vital Pereira, Professora do Magisterio Superior**, em 19/08/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 19/08/2020, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 19/08/2020, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 19/08/2020, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 20/08/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademarcia Lopes de Oliveira Costa, Professora do Magisterio Superior**, em 21/08/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0099582** e o código CRC **0FF513CD**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.011105/2020-53

SEI nº 0099582